

# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2023 APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, através do Edital n° 001/2023, homologado por intermédio do Decreto n° 235/2023, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, 162, Centro, das 07h às 11h e das 13h às 17h, a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital n° 001/2023, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 16 a 18 de abril de 2024.

#### LISTA DE CONVOCADOS

#### NUTRICIONISTA

CANDIDATO	POSIÇÃO
Emanoela Beatriz Inô	Aprovada
Abel Frederick Cândido	Aprovado

Camalaú, 15 de abril de 2024.

#### UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

#### PORTARIA GP n° 105/2024.

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear o senhor **ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA**, portador do RG n° 2.302.057 – 2ª Via SSSD/PB e inscrito no

CPF sob o n° 719.109.724 -87, para exercer a função de Secretário Municipal de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para compor o quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

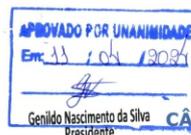
**Art. 3º.** Revogam -se as disposições em contrário.

Publique -se. Registre -se. Cumpra -se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 15 de abril de 2024.

#### UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Genildo Nascimento da Silva Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
"Casa João Galdino Chaves"  
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.512.424/0001-83  
E-mail: camara.municipal@camalau.pb.gov.br - CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2024, NO DIA 15 DE MARÇO. Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALUISSIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário), e dos Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO, ANTÔNIO FREITAS FILHO, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS e a Vereadora KARINA EMANDELLE ALVES INÔ. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 01ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 07/03/2024, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do OFÍCIO GP N° 023/2024. Camalaú, 01 de março de 2024. Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, e demais Parlamentares Locais. Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar, para democrática deliberação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei n° 004/2024, datado de 01 de março de 2024, que trata da criação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) com a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de Camalaú. Certos do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PROJETO DE LEI N° 004/2024, de 01 de março de 2024. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º Esta lei cria o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) com a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de Camalaú. DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAMALAU Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo compor-se-á de membros representantes do poder público, da iniciativa privada e sociedade civil organizada com o vínculo e/ou interesse no desenvolvimento turístico do Município. Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo terá como principais atribuições o gerenciamento do Plano e do Fundo Municipal de Turismo. Art. 4º O Conselho de Turismo será constituído de, no mínimo, 04 (quatro) membros do Poder Público e 04 (quatro) membros da Sociedade Civil organizada, e que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo sustentado em Camalaú, abaixo relacionados: I - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; II - Secretaria Municipal de Educação; III - Secretaria Municipal de Administração; IV - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social; V -

Genildo Nascimento da Silva Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-43  
E-mail: camara.municipalcamalaua@pb.gov.br - CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

Representantes do Poder Legislativo; VI - Representante das Igrejas Católica e Evangélica; VII - Representante dos Assentamentos Rurais; VIII - Representante do segmento de meios de hospedagem; IX - Representante do segmento gastronômico. §1º Na indicação dos membros as entidades representadas deverão indicar titular e suplente, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal. §2º O Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho, serão escolhidos pelos conselheiros em sua primeira reunião anual. §3º O mandato dos membros será de dois anos, admitida sua recondução por mais um período. §4º Quando ocorrer uma vaga, o novo membro designado, completará o mandato de substituto. §5º O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município. §6º A presidência e vice-presidência será ocupada alternadamente, a cada dois anos na renovação do Conselho, por um representante do Poder Público e da Sociedade Civil organizada. Art. 5º Compete ao Conselho Municipal de Turismo: I - formular e desenvolver a Política Municipal de Turismo; II - formular o plano de ação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR); III - apreciar e deliberar sobre os projetos que lhe sejam submetidos relativos à Política Municipal de Turismo e do Plano de Recursos do FUMTUR; IV - avaliar e fiscalizar periodicamente o desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão colegiado; V - suprir, mediante decisão coletiva, homologada por decreto do Executivo, os casos omissos; VI - apoiar iniciativas que venham incrementar o turismo no Município de Camalauá e promover melhorias na infraestrutura turística receptiva; VII - promover junto às autoridades de classe, campanha no sentido de conscientizar a comunidade sobre a importância do turismo como atividade econômica; VIII - estimular e organizar o turismo sustentável, preservando a identidade cultural e ecológica do Município; IX - fomentar a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável. Art. 6º O órgão coordenador e executor de Política Municipal de Turismo é a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Art. 7º Compete ao órgão executor da Política de Turismo oferecer infraestrutura e pessoal necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo. Art. 8º O Conselho reunir-se-á trimestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, com registro em ata, tantas vezes quantas necessárias, sempre por convocação do seu Presidente ou, na sua ausência, do seu vice-presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, com indicação da pauta e do local em que as mesmas se realizarão. §1º Os membros do COMTUR estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias ou licenças que lhes forem regularmente concedidas pelos respectivos Órgãos, repartições ou empresas onde desenvolvem suas atividades. §2º O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Vice-presidente do COMTUR. §3º Os membros do Conselho em suas ausências, serão substituídos pelos seus respectivos suplentes. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Art. 9º Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo de Camalauá (FUMTUR), instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade, sendo de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. **Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-43  
E-mail: camara.municipalcamalaua@pb.gov.br - CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

(COMTUR), adotarão ações comuns no sentido de: I - definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR); II - aplicar os parâmetros da administração financeira pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente. Art. 10. O Fundo municipal de turismo (FUMTUR) será constituído por: I - dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos; II - doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados; III - contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, sejam públicas ou privadas; IV - recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrado com o Município; V - produto de operações de crédito, realizadas pelo Município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim específico; VI - rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis no mercado de capitais; VII - outras rendas eventuais. **Parágrafo Único.** Os recursos descritos neste artigo, serão depositados em sua conta especial remunerada a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a dominação de Fundo Municipal de Turismo, de titularidade do município de Camalauá. Art. 11. As receitas do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), deverão ser processadas de acordo com a legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltados ao turismo, a ser desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). Art. 12. Os recursos do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), serão aplicados preferencialmente em: I - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo; II - aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo; III - financiar total ou parcialmente, programas e projetos de turismo, através de convênios e parcerias; IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo; V - aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos de iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), e que desenvolvam a atividade turística no Município de Camalauá. **Parágrafo Único.** A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), para quaisquer finalidades, fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no artigo 13 desta Lei. Art. 13. Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), observar-se-á: I - as especificações definidas em orçamento próprio; II - os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária. **Parágrafo Único.** O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), observar-se-ão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e do conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 14. O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) deverá elaborar seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por Decreto do Executivo. Art. 15. O Poder Executivo Municipal, consignará nos orçamentos anuais, dotações para atender a despesas correntes da execução da presente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-43  
E-mail: camara.municipalcamalaua@pb.gov.br - CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

Lei. Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente em Lei, através de Decreto, caso necessário. Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO.** Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PARECER Nº 004/2024 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, referente a PRESTAÇÃO DE CONTAS** Município de Camalauá. Exercício de 2021. Competência prevista no Art. 71, § 3º da Constituição Federal de 1988, para apreciar a prestação de contas anual de governo. Falhas na gestão de ordem administrativa. Emissão de parecer favorável à aprovação da prestação de contas pela Corte de contas do Estado. **RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA.** ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. 1. **HISTÓRICO:** 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o **Processo Prestação de Contas do Município, referente ao Exercício 2021, constante do Processo TC 00278/21**, de Origem do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, de responsabilidade do Senhor **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**; 2. **ANÁLISE:** 2.1 A propositura em apreço consta da **Prestação de Contas do Município, referente ao Exercício 2021, constante do Processo TC 00278/21**, de Origem do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na qual, nos termos do **PARECER PRÉVIO PPL - TC 00162/23**, considerou: I) **DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL** às exigências da LRF; II) **JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão das falhas passíveis de recomendações; Ao final alegou o seguinte: III) **RECOMENDAR** a adoção de providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Unidade Técnica e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais, em especial: a) observar as subdivisões na aplicação dos recursos do FUNDEB; b) adequar a despesa com pessoal aos limites legais; e c) regularizar o quadro de pessoal, utilizando a contratação por tempo determinado nos casos excepcionais; IV) **DETERMINAR** a gestão do Município de Camalauá complementar a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, até o exercício financeiro de 2023, em R\$558.807,69, nos termos da Emenda Constitucional 119/2022, cabendo à Auditoria verificar o cumprimento no acompanhamento da gestão de 2023; e V) **INFORMAR** que a decisão decorre do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetíveis de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, que viem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB. 1.3 - Ao final o Pleno da Corte de Contas após exame dos fatos emitiu parecer favorável e sem recomendação conforme a seguinte decisão: 2.2 Seguindo a mesma linha de entendimento, o **ACÓRDÃO APL - TC 00480/23**, apresenta os seguintes termos: Diante das considerações apresentada pelo Relator, Conselheiro André Carlo Torres Pontes, o Tribunal Pleno decidiu da seguinte forma: 2.3 E o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem pela aprovação das contas, conforme recomendação do TCE. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalauá, 13

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-43  
E-mail: camara.municipalcamalaua@pb.gov.br - CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

de Março de 2024. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021, CONSTANTE DO PROCESSO TC 00278/21, DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO.** A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 13 de Março de 2024, às 10:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 71, § 3º, da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Camalauá, bem como do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou **unanimemente** pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ PROCESSO TC 00278/21**, de responsabilidade do Senhor **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**, **segundo as recomendações da Corte de Contas do Estado.** Sala das Comissões em 13 de Março de 2024. **ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador - Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora - Relatora; JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Membro.** Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **OFÍCIO Nº 00046/24 - SECPL** João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024. Senhor Presidente, Com vistas ao cumprimento de determinação constitucional e das decisões emanadas do Tribunal Pleno desta Corte de Contas, informamos a Vossa Excelência, a apreciação dos autos do **Processo eletrônico TC Nº02659/23**, que tratam da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de **CAMALAUÁ**, de responsabilidade do Prefeito, Senhor **Ubirajara Antônio Pereira Mariano**, relativos ao exercício de 2022. Nos termos dos §§ 2º, 4º e 5º do art. 13 da Constituição Estadual, a Câmara Municipal deverá se pronunciar sobre o parecer Prévio emitido pelo Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de prevalecer o entendimento manifestado por esta Corte. Outrossim, esclarecemos que, somente por votação de, no mínimo, dois terços dos membros do Legislativo, poderá esse Poder manifestar-se contrariamente ao pronunciamento da Corte de Contas, ressaltando que, deverá ser assegurado ao gestor o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme dispõe o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Salientamos que, conforme estabelece o Art. 71, § 3º da Carta Magna de 1988, o Acórdão do qual resulte em imputação de débito ou comunicação de multa, terá eficácia de título executivo e não se sujeitará à apreciação do Legislativo Mirim, devendo, portanto, ser cumprido como nele disposto, por se reportar à matéria de exclusiva competência desta Corte. Por último, informamos-lhe que as decisões estão substanciadas na **PARECER PPL-TC 00232/23 e no Acórdão APL-TC 00564/23**, cujo inteiro teor do processo deve ser acessado no endereço eletrônico <https://tramita.tce.pb.gov.br>, na forma abaixo: 1. Clicar em "Listagem de Processos". 2. Digitar o número do processo na caixa: "Número de Protocolo". 3. Clicar em Procurar. 4. Clicar no processo encontrado. 5. Clicar na aba "Autos Eletrônicos". 6. Baixar autos no ícone localizado sob a aba "Dados Gerais". Atenciosamente, Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, Presidente. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **OFÍCIO Nº 00054/24 - SECPL** João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024. Senhor Presidente, Com vistas ao cumprimento de determinação constitucional e das decisões emanadas do Tribunal



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalau - Paraíba

Pleno desta Corte de Contas, informamos a Vossa Excelência, a apreciação dos autos do Processo eletrônico TC Nº09983/21, que tratam da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de CAMALAU, de responsabilidade dos ex-Prefeitos, Senhor Alessandro Bezerra dos Santos (01/01 a 16/08/2020) e Senhor Ezequiel Sôstenes Bezerra Farias (17/08 a 31/12/2020), relativos ao exercício de 2020. Nos termos dos §§ 2º, 4º e 5º do art. 13 da Constituição Estadual, a Câmara Municipal deverá se pronunciar sobre o parecer Prévio emitido pelo Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de prevalecer o entendimento manifestado por esta Corte. Outrossim, esclarecemos que, somente por votação de, no mínimo, dois terços dos membros do Legislativo, poderá esse Poder manifestar-se contrariamente ao pronunciamento da Corte de Contas, ressaltando que, deverá ser assegurado ao prazo e direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme dispõe o art. 5º, inciso LV, de Constituição Federal. Salientamos que, conforme estabelece o Art. 71, § 3º da Carta Magna de 1988, o Acórdão do qual resulte em imputação de débito ou comunicação de multa, terá eficácia de título executivo e não se sujeitará à apreciação do Legislativo Mirim, devendo, portanto, ser cumprido como nele disposto, por se reportar à matéria de exclusiva competência desta Corte. Por último, informamos-lhe que as decisões estão consubstanciadas no Parecer PPL-TC 00232/23 e no Acórdão APL-TC 00564/23, cujo inteiro teor do processo deve ser acessado no endereço eletrônico https://tramita.tce.pb.gov.br, na forma abaixo: 1. Clicar em: "Listagem de Processos". 2. Digitar o número do processo na caixa: "Número de Protocolo". 3. Clicar em Procurar. 4. Clicar no processo encontrado. 5. Clicar na aba "Autos Eletrônicos". 6. Baixar autos no ícone localizado sob a aba "Dados Gerais". Atenciosamente, Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, Presidente. A seguir o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 001/2024, de 19 de janeiro de 2024, do Poder Executivo, QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. Em Seguida o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, do Poder Executivo, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. Em Seguida o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 003/2024, de 22 de janeiro de 2024, do Poder Executivo, QUE REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. Em Seguida o Senhor Presidente coloca em VOTAÇÃO a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, CONSTANTE DO PROCESSO TC Nº 00278/21, DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade, sendo assim votado de forma nominal da seguinte forma: AUDENICE SOUSA CHAVES, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; ALUISIO LUCAS JÚNIOR, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; ANTÔNIO FREITAS FILHO, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas;



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalau - Paraíba

ELIEDSON BEZERRA BISPO, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas; JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, a favor, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária NAUDENICE SOUSA CHAVES, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 019/2024, 020/2024 e 021/2024. REQUERIMENTO Nº 019/2024, de AUTORIA: Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja COLOCADO UM PORTÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO PÚBLICO, para assim atender vários pedidos dos usuários daquele prédio que se encontra em situação de abandono. REQUERIMENTO Nº 020/2024, de AUTORIA: Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja feito o CONSERTO DOS TRATORES que se encontram em situação de abandono, deixando assim de atender os Agricultores do nosso Município. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de N.ºs 019/2024, 020/2024 e 021/2024 que foi aprovado por UNANIMIDADE. A seguir o Senhor Presidente anunciou os quatro vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a seqüência por ordem de sorteio: o Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, KARINA EMANOELLE ALVES INÓ e o Vereador JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, público aqui presente, sejam todos bem vindos, fico muito feliz quando vejo aqui pessoas para acompanhar o trabalho de cada vereador né, tenho certeza que cada um de vocês tem o seu representante aqui no Poder Legislativo, quero abraçar nossa amiga aqui Damiana, Ferreirinha que é cuidador dos Cata-vento, tem Leo lá atrás, Vanessa, Ureia, o amigo Espeto e abraçar a minha companheira Lucrecia que aqui está, primeiramente Senhor Presidente quero aqui agradecer a Deus Pai todo Poderoso por esta aqui mais uma vez exercendo o meu mandato de vereador, com muita paz e muito amor no coração acima de tudo e dizer que nem sempre a gente acerta tudo né, às vezes tem as pessoas que não gosta do vereador né, quem gostaria de ser Jesus cristo e ele não amado por todos, isso é comum e normal, mais estou de cabeça erguida para cumprir o meu mandato de vereador com transparência, lisura e determinação, agradeço a todos e a Deus em primeiro lugar, a minha família e ao povo que acredita em mim e os que



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalau - Paraíba

não acredita, que Deus abençoe e der a cada um o que merece né verdade, então Senhor Presidente continuando aqui, eu quero me solidarizar com as pessoas, na pessoa aqui de Seu Antônio menino que perdeu a esposa, que partiu para a eternidade, meu amigo Vitor de Zé Miguel que também partiu para a eternidade, Nequinho que é irmão de Dona Maria, é o Pai do Vereador Toinho de Nequinho lá da cidade de Monteiro e que Deus Pai todo Poderoso abençoe a cada um, aqui Senhor Presidente, continuando aqui eu fui me deparando a mais ou menos quinze dias atrás, algumas pessoas, uma Senhora que chegou com problema de saúde na UBS, o marido teve que chamar a policia para que essa menina fosse atendida aqui em Camalau, eu confesso que foi a primeira vez que vi isso, e que Deus pai todo poderoso coloque a mão em Cada Camalauense para que não possa passar o que essa menina passou né, também aqui em nome da população do município de Camalau, eu gostaria de fazer um apelo a CAGEPA que passou três dias o esgoto da rua Antônio Galdino Chaves né e infelizmente a gente apelou e implorou e hoje que vieram e também fazer um apelo, pedir o Prefeito já que é aliado do Governador, que as agias da CAGEPA fornecida ao povo de Camalau, praticamente não está sendo tratada, existe uma reforma lá nas dependências do escritório lá da CAGEPA e infelizmente não está tendo como essas agias serem tratadas como deveria ser, tem até uma parte das ruas aí que não estava sendo colocado cloro que as agias estavam saindo podre das torneiras e eu na qualidade de vereador que sou, fui procurado por algumas pessoas e faço um apelo para a CAGEPA que resolvam isso no sentido de tratar essa agua com o máximo de urgência possível, aqui também eu fiz até um pedido ao nosso grande deputado Doutor Romualdo com relação a adutora de Camalau, eu digo que eu coloquei essa questão porque essa adutora já está caminhando achto que para 10 (dez) anos que infelizmente foi muito dinheiro gasto e eu pedi ao deputado Romualdo e ele colocou e fez uma denúncia ao Ministério Público para que ele investigue, porque Camalau está sendo penalizado porque faz parte também essa obra vai beneficiar o município de Camalau lá na serra e não sei porque não vai continuar os trabalhos, então Doutor Romualdo entrou com uma representação junto ao Ministério Público para ver o real motivo que essa obra está parada a tanto tempo, aqui como também falei de requerimento, a aração de terra, muito triste a gente ver o agricultor, muitos já plantaram sem arar a terra, infelizmente faz muitos anos que eu ouvi falar isso "eu plantei porque o trator não veio arar e eu já implorei", eu confesso a vocês que faz muito tempo que eu vi o que eu estou vendo hoje, mais vamos para a frente, infelizmente é isso que a gente está vivenciando, vamos torcer para que o povo do município de Camalau tenha voz e tenha vez porque tem muita coisa que precisa e muito ser melhorada, enquanto isso eles gastam com festa né, infelizmente a gente sabe as fortunas que foi gastado com festa né, a gente fica triste porque tanto dinheiro, principalmente para uns artista que a gente não sabe nem de onde vem, às vezes deixa até de atender os artistas da terra né, mais enfim, o povo de Camalau está vendo isso e vamos a luta, em busca de paz, como eles diz, Camalau está cheia de paz, principalmente a paz, a gente ver todo dia as pessoas mendigando, implorando para ter que ser atendida por o serviço público, os que não votaram no nosso candidato né, está muito bom, mais para aqueles que votaram e lutaram, eu vou falar mim, a maior decepção que eu tive em politica foi a que eu passei com esse cara, mais eu não vou deixar me levar com qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalau - Paraíba

tipo de coisa, pé no chão, seguro do que eu quero, sei o que eu quero por a frente, então eu vou lutar em prol da minha população por que é para isso aqui que eu estou, para lutar por essa população, a maioria que foi traída, que foi jogada aos pés né, que foi dada as costas sem, nenhuma consideração, então eu vou lutar por esse povo, vou lutar por Sandro Mcco porque ele é pé no chão e sabe o que quer da vida também, está passando por o que ele está passando, mais porque ajudou o povo também e a gente vai em busca, a gente vai lutar por esse povo que foi traído, essas pessoas que se decepcionaram como eu, que acreditaram que essa pessoa lá nos representar muito bem, mais enfim, trouca a gente justamente por aqueles que eles mesmo diziam que era a banda podre do município de Camalau, que eu nunca dizia isso, que ninguém era banda podre, quem dizia era algumas lideranças do grupo que eu participava dele e está aí, aí hoje uns dizia que era ladro, outros dizia que era ladrão, que não pagava a quem devia, que não sei o que, mais hoje está aí, eu vou lutar e muito por a minha população, e aqui Senhor Presidente, os nossos requerimentos, eu acho que a gente tem que cobrar os nossos requerimentos que o Prefeito responde aos nossos requerimentos, os nossos projetos, porque estão como vem da população, não é diferente, meus colegas vereadores, os pedidos vem a pedido da população, o pedi para fazer isso, pedi para fazer aquilo, e o que a gente pode fazer é colocar requerimento e cobrar, porque é o papel que o vereador está aqui para isso né, tem até as contas do Prefeito que veio para a gente votar e eu votei, se alguém pergunta a mais você votou a favor, votei, porque ninguém melhor do que o Tribunal de Contas para avaliar e eu acompanhei a avaliação, o parecer do tribunal de contas, até ressalva né, vocês pode até perguntar que é ressalva? Algumas coisas que deixaram de ser cumprida, não foi 100%, teve ressalva, eu estava olhando ali o parecer das comissões, mais nada impediu né, também vai vir ali as contas do Prefeito Sandro Mcco e do ex-Prefeito Kiel e o atual Prefeito, que não está exercicio, mais é o Prefeito, Sandro Mcco que se não me falha a memória de 2020 e eu gostaria de pedir aos colegas que também acompanha-se o parecer do tribunal, porque se não vai dar a entender que era para eu votar contra e que eu tinha até motivos para votar contra, mais jamais vou fazer isso de forma pessoal, eu estou aqui para Legislar e cumprir a minha missão de vereador, não de forma individual para mim, mais sim para o povo, portanto eu uso esse ultimo minuto para agradecer a Deus Pai todo poderoso, e que Deus abençoe e acalme essas pessoas do município de Camalau, coloque amor no coração Jardim porque às vezes eu vejo as pessoas dizer, não a paz, para algumas pessoas que não votaram no nosso grupo, para aqueles que não votaram está bom demais né, mais para nós? Que acreditamos, porque mim não tem coisa pior do que votar em um indivíduo, em uma pessoa e ele vir as costas e para a gente foi virada as costas, mas eu estou em paz, porque eu estou no lado da maioria do povo de Camalau e eu faço politica desse jeito, com honestidade, sem pisar e perseguir ninguém, sempre em busca de praticar o bem, e eu agradeço a Deus por tudo, que Deus nos coloque em um caminho certo para que 2025 tenha um governo mais humanitário para o povo de Camalau, muito obrigado. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Presidente, boa noite aos colegas vereadores, boa noite ao público que nos acompanham aqui na plateia, boa noite em especial a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

todos que nos acompanham por a minha rede social, minha página pessoal do Facebook, eu assim como o vereador Antônio Bezerra também gostaria de me solidarizar com os familiares dos nossos amigos, Maria Melo lá da fazenda da Serra, inclusive nossos vizinhos, eu nasci e me criei convivendo com esse povo, assim como toda a família Melo que perderam dois né, assim como Dona Maria, seu Nequinho né, salve engano em torno de quinze dias né Urelia, morreram dois tios, então quero me solidarizar em nome de Urelia com todos os familiares, assim como também o nosso amigo que se foi a poucos dias né, o nosso amigo Vitor, quero me solidarizar com os familiares do nosso amigo Vitor, quero começar agradecendo a Deus por tudo, por estar aqui, por todas as conquistas conseguidas até hoje, agradecer a Deus por o evento que foi realizado domingo, um dos maiores, sem dúvida nenhuma o maior evento aqui realizado em Camalau, a maior cavalgada realizada aqui no município de Camalau, me perguntaram até se tínhamos conseguido atingir as expectativas e eu disse que não, que foi superada assim de uma forma que a gente não teria esperado nunca, a gente até esperava um crescimento mais não da forma como foi, então foi uma festa maravilhosa e o melhor foi que aconteceu tudo em paz, graças a Deus o pessoal veio e voltaram para casa sem nenhum incidente, então de fato foi o que importa, e agradecer a Deus por as chuvas, muitas chuvas na nossa região, eu assim como todos os carinzeiros a gente se alegra demais com a chegada das chuvas, as pessoas que criam e plantam precisam demais desses momentos para poder cuidar das suas atividades diárias, enquanto a população se alegra por o fato de ter a chuva caindo em nossa região, por o outro lado as pessoas muitas vezes se chateiam, principalmente quando vai em busca de alguns serviços que precisam ser prestados por o poder público e infelizmente vem dessa maneira que se encontra hoje, as pessoas se chateiam, deixam de reivindicar os serviços e eu digo você tem que ir reivindicar, mesmo que não seja atendido, de uma certa forma perdido já está, mais vão em busca, muitas vezes uns já não vem mais e não suportam mais tanta enganação e tanta enrolação e não procuram mais, eu lembro que na época do Prefeito Sandro nesse período tinha cinco tratores cortando terra, nesse período ele alugava e pagava mais uns dois por fora, hoje salve engano o município de Camalau tem dois tratores trabalhando, o que essa gestão fez foi multiplicar, graças a Deus ele multiplicou os tratores em dois, a gente passa por ali, tem um pedaço de um trator em um canto e outro em outro, infelizmente não funciona mais felizmente ele soube fazer foram é dividir o trator em dois e tem tudo que é pedaço para tudo que é lado, infelizmente a população fica a Messer da própria sorte, enquanto isso pessoal muita gente já disseram que não quer mais, deram o nome mais falaram que não querem mais, porque fazer o que mais a essa altura, infelizmente a gente sabe que essa nossa região ela chove pouco, a pastagem tem um período curto e hoje o pessoal esta com seus roçados completo de pastagem e quem cria uma coisinha vai pensar duas vezes antes de cortar esse pasto ou não, porque a gente sabe que não é fácil para quem cria na nossa região, mais aqui a gente falando nas chuvas, como muito bem sabem a minha região é uma região que quando chove ficamos praticamente insolidos, à quase duas semanas praticamente não houve aulas devido a passagem do rio que esta com agua graças a Deus, mais ao mesmo tempo não está passando ônibus na passagem devido a agua e infelizmente essa gestão devido à irresponsabilidade vereador Lillinha, perdeu um recurso para a construção de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

porque ali naquela região, então se tivesse sido construído uma ponte ali, teria resolvido essa questão da população, mais perdeu, aliás, perder é uma característica bem grande nesse governo, perdeu o recurso de uma ponte lá no sítio roça velha, perdeu um ginásio de esporte lá no distrito do Pindurão, perdeu recurso de construir casas na substituição de casas de taipa na zona rural, recurso que estava em conta na época por não ter feito a reprogramação ele perdeu, então é um governo que não busca nada, apenas perde, mas a gente podia dar uma andada por ai, lá na saúde como bem falou o vereador Antônio Bezerra dessa confusão que teve, aliás não foi só essa não Bezerra, já teve muito mais, eu já soube pelo menos de três lá na UBS e infelizmente não funciona e ai as vezes as pessoas até atribui esse desmantelo aos funcionários, mais não é não é da gestão mesmo, o que é que um funcionário faz se ele não tem o suplemente para trabalhar, não tem como, infelizmente não tem como, como é que o enfermeiro e o técnico e o recepcionista colocam alguém para ser atendido por o médico se ele não atende mais? Já esgotou as vagas e ai o pessoal não se conforma com o que teve e é esse o desmantelo, para vocês terem ideia o desmantelo que esta e a falta de humanização dessa gestão, tem uma mãe que está com a filha de cinco (5), seis (6) anos cirurgiada em Campina Grande, essa gestão negou um carro para mandar o pai ir levar alguns documentos e roupas em Campina Grande, ele teve que ir de moto, isso é um absurdo, é algo nunca visto na história de Camalau, é o pior governo da história de Camalau, tem aqueles que diz que é bom, tem algum motivo ai né, vá atrás que certamente tem os motivos, isso deve ser denunciado, agora pergunte a população, sabe o que é isso vereador Lillinha e Karina, é porque ele não é um Prefeito, ele está lá mais ele não foi eleito como Prefeito, Prefeito é aquele que vai na casa do povo e assume o compromisso, vai pedir voto e assume o compromisso, ele não assinou compromisso com ninguém porque ele não tem e não quer compromisso com ninguém, ele é da mídia, ele é o governo das mídias sociais, se perguntar nas cidades ai fora, ave maria é o melhor Prefeito da região do Cariri porque em todos os blogs todos os dias sai as matérias maravilhosas, eu vi uma matéria esses dias falando que em Camalau tinha uma nova escola, mais uma creche, mas as crianças não tem escola, as crianças do Francisco Chaves estão sem aula, isso é um crime, pessoal a gente passou praticamente três (3) anos sem aulas por conta da pandemia, na hora que volta ai o cara resolve mudar a escola, porque não fez manutenção, vocês sabem que uma casa fechada ela cai, passou quase três (3) anos fechada a escola, quando abriram a escola ela quase cai, vocês sabem que se ficar fechada e sem manutenção ainda mais uma escola velha, vai cair Bezerra, então ele foi lá e derruba a escola, isso é falta de compromisso, aliás essa gestão é a gestão que odeia a escola e odeia os professores, por a primeira vez eu acredito que em quinze (15) à vinte (20) anos os professores ficaram sem receber o seu abono final do ano, por a primeira vez, aliás Bezerra você lembra e acredito que os demais professores ainda lembram que quando o Prefeito Sandro foi prefeito, toda decisão tomada para dar o abono aos professores teve uma reunião e ele na época era contra, dizia que os professores se ganharem um salário mínimo ele ganhava demais, que infelizmente essas pessoas se acham mais sabido do que todo mundo, então sempre foi contra e ai agora ele resolveu cortar, eu esporo que tenha sido por a última vez, porque ele não vai ganhar para fazer isso o próximo ano não em nome de Jesus, porque Outubro está ai



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

e o povo está atento a tudo, mais ai eu falava aqui que negaram um carro para um pai levar documentos e roupa para uma filhinha cirurgiada em Campina Grande, mais me deram notícia Bezerra que tinha um carro na casa de um parente, três dias, sexta, sábado e domingo, o pessoal segunda-feira me disse, mais rapaz o carro passou três dias na mão de um particular esse carro de saúde, enquanto isso falta carro para levar documentos e roupas para criança em Campina Grande, ai um governo desse vem dizer que é humano, que humanização é essa? Isso é uma falta de humanidade, volto a dizer é porque o cara não é Prefeito, ele nunca assumiu compromisso com ninguém, porque quando o cara é prefeito você tem que ter compromisso, firmar governo, o cara caiu de paraquedas, o cara quando se elegia vereador ficava quieto, mais o poder subiu para a cabeça, então pra ele é a coisa mais linda do mundo a Prefeitura, cuidado que isso deve passar e ai a história que fica é aquela que sempre se cultivou e tenho certeza que daqui para o fim do ano essa será a pior gestão que já se passou por a história do município de Camalau, alias teve uma bem parecida né, por o modulo que está se dando essa, lá por volta de 1996 à 2000, mas infelizmente eu acho que essa supera para os tempo e informações, recursos que tem hoje, essa é a pior, e ai Bezerra um funcionário que para ir uma festa não pode, quantas pessoas me ligaram e falaram que não podia ir para festa porque trabalha e se fosse na segunda feira não precisava vir, isso é baixo, que demagogia barata, eu acho que as pessoas tem que entender o seguinte, esse tipo de gente são pessoas que não tem nenhum escrúpulos, nenhum tipo de responsabilidade, tem gente que deveria ser banido da politica e eu não tenho dúvidas que se for Camalau não vai permitir que um tipo de administração como essa continue, então por hoje é só, peço a Deus que nos oriente, nos dê muita força porque esse ano promete. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para a Vereadora PROS KARINA EMANOELLE ALVES INO, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, pessoal na plateia que se faz presente ouvindo o nosso trabalho aqui mais uma vez, pessoal que nos acompanha através das redes sociais, quero primeiramente agradecer a Deus por a oportunidade de está aqui mais uma vez querendo o nosso trabalho de vereador, também quero me solidarizar com as famílias que perderam seus entes queridos como na pessoa de Lillinha quero me solidarizar com Dona Maria, com o Senhor Nequinho e o Senhor Vitor, pessoas essas que partiram para outra vida e deixaram seus parentes e entes queridos com muita saudade, quero também parabenizar aqui a família Moco, não só Sandro Moco, mas como a família toda por a grandiosa Cavalgada que tivemos esse ultimo final de semana, cavalgada essa que como o vereador que me antecedeu, uma cavalgada que de grande estouro, uma cavalgada grandiosa, feita para o povo, de nosso povo para o povo, pessoas essas que estavam ali de livre e espontânea vontade e vão para o evento porque querem está junto, não vão por conta de pessoas que pressionam que você tem que ir, que você tem um emprego, não vão forçados a nada, vão porque querem está em um ambiente de paz, em um ambiente que é bem acolhido, que está ali sem fingimento, porque na maioria das vezes que você se depara em um evento que tem muita gente, que se diz ser grandioso, as vezes as pessoas são pressionadas está ali e obrigadas né, mais não, nossa cavalgada de São José são de pessoas que vão porque realmente querem prestigiar



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

o evento e para prestigiar que faz o evento, quero falar aqui um pouco sobre o desmantelo da gestão, o desmantelo dos tratores é que só quem é da zona rural, eu mesmo sou da zona rural, nasci e me criei na zona rural e sei o que é a necessidade de um trator em época das chuvas, precisamos está com nossas terras aradas antes do período chuvoso, depois que chove não adianta tá indo lá arar não depois não, é até pior porque ara a terra e fica a terra sem nenhum nascimento porque é precária a situação. O vereador Auricélio Bezerra dos Santos pediu um a parte cujo mesmo lhe foi concedido, onde dialogo: Vereadora por falar em desmantelo da gestão eu falaria eu falaria a noite todinha sem nenhum problema, é tanto desmantelo no mundo que se eu falasse a noite todinha seria pouco, enquanto você falava ai dos tratores Vereadora eu lembrei de um episodio que eu fui procurado ali por algumas pessoas que me disseram que infelizmente as duas máquinas retroscavadeiras, deixadas 0km por o prefeito Sandro, quando ele saiu ele tinha acabado de comprar essas máquinas, e o desmantelo é tanto que eles conseguiram a proeza de bater o motor das duas retroscavadeiras em menos de quatro anos, duas retroscavadeiras zero quilômetros, zero hora conseguiram bater o motor dessas duas retro, pra vocês ter noção do tamanho do desmantelo dessa gestão, eu conversei outro dia com o mecânico que fez o motor e ele disse olha bateu tudo, porque lá não se usa trocar o motor, trocar óleo, trocar o filtro, ai me diga qual é o motor que consegui trabalhar sem trocar um óleo ou um filtro, para acabar motor de carro, de máquina e trator, isso ai está na cara a gente está vendo o que está acontecendo e a i para a nossa surpresa vereador Bezerra, duas máquinas parada por falta de manutenção e a outra que está rodando para estrada, a motoniveladora, conhecida como patrol, o pneu já foi tirado de uma máquina do município do Congo né, já foi emprestado um pneu velho para a máquina ir trabalhando por ai porque não tinha pneu, é um absurdo o que se encontra o município de Camalau é um desmantelo tão grande que a gente fica indignado sabe, enquanto isso, o vereador Antônio Bezerra falou muito bem, agora para gastar com festa, o cara é bom, que ai eu não sei o que é que tem não, mais tem algo estranho ai viu, falta dinheiro para tudo, agora para contratar banda não né, tem umas bandas ai que a gente até se surpreende com o valor, porque tem cidade por ai que tem contratos com as mesmas bandas e o valores são menores e a população de Camalau fica ai, obrigada Vereadora. A Vereadora Karina Emanoelle retomou sua fala, onde continuou dialogando: como Célio bem falou, bandas e mais bandas contratadas em um auto valor, a gente percebe que os gastos de Camalau são mais com festas, quer fazer festa, faça mais o que são de obrigações, o Prefeito não é da zona rural e praticamente ele não vai entender o que é uma hora de trator que ele não sabe, ele nunca foi no sítio falar com um agricultor ou saber o que precisa né, quer continuar fazendo festa pode continuar, agora que primeiramente atenda as necessidades dos agricultores, da saúde, da educação, enfim, essas secretarias sempre precisam de atenção, primeiro do que festa né, ai quando se diz que não existe perseguição né, seguindo no mesmo dessas tratores, porque não quis seguir o sorteio dos tratores e que se tem com outros tratores, se tem quebrado ou não, não sei, mais que pelo menos siga o sorteio dos determinados tratores, porque fui procurada por determinadas pessoas que o próprio setor que alguns tratores estavam salve engano no Caná, e tiraram os tratores de lá e levaram para a Cangaíba para cortar terra de um

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefex: (83) 3302-1091 - CNPJ: 24.913.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaua@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

determinado senhor lá, um senhor que se diz ser bem visto por a gestão, o interesse era de tirar os tratores lá da Rajada e ir cortar lá na Cangalha, é tanto que o pessoal lá da Rajada ficaram muito revoltados, eu digo isso com ciência porque eu sou de lá e vejo procurando um e procuraram outro para saber se cortaram suas terras ou não e esses tratores não estavam lá na Rajada e sim na Cangalha, se liga para o secretário ele não sabe dizer onde os tratores está, quem cuida dos tratores fica com uma desculpinha aqui e lá, o trator está quebrado, mais pelo menos um tem que estar no lugar do sorteio né, e não esta tirando para um setor que uma família ou duas, que fulano é de lá, e não para atender primeiro, deveria pelo menos ter essa consciência né que ninguém é melhor do que ninguém, se deveria pelo menos ter isso, pelo menos o controle né de seguir o setor, e sobre perseguição a pessoa passa a noite todinha falando, mas essa é a realidade né, quero finalizar minha fala aqui parabenizando o nosso prefeito hoje por a entrevista e o grandioso profissional Edvaldo Reis, e é isso, não é só está em uma cadeira e assumi o que ele não é, nosso prefeito Sandro não assumiu a caneta mais está sempre preocupado com nossa Camalauá, tenham um bom final de semana e obrigada a todos. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos e a todas, boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da casa, público presente, a todos que nos acompanha através da pagina do Facebook do nobre colega vereador Célio Múco, agradecer a Deus por mais um dia de luta, de trabalho, mais um dia de vida, graças a Deus, começar aqui minha parte dando nota de pesares aos familiares que perderam seus entes queridos, família de Dona Maria de Antônio Menino, tio do nosso amigo Ureia, Senhor Nequinho que é o pai do vereador Antônio Nequinho lá de Monteiro, a família de Vitor de Zé Miguel, grande figura o qual eu tinha uma boa amizade, que Jesus possa confortar todas essas famílias, quero aqui começar parabenizando o nosso Prefeito Sandro Múco por mais uma cavalgada grandiosa, a cada ano vem crescendo e esse ano superou as expectativas, quero aqui parabenizar a todos, a família Múca, essa família que é uma família muito acolhedora eu vi lá em Seu Cezarão onde foi o ponto de saída e eu vi eles acolhendo e atendendo a todos, muito felizes, alegres, brincando, muita comida e a gente teve muita alegria naquela residência e assim se estendeu até o Rancho da Amizade, onde deu continuidade a festa, onde teve a presença de Edy e Nathan, Gil Camargo, os shows com uns cinco paredões se eu não me engalo, o paredão Pikachu, o paredão de Charles, o paredão do Múco e o de Daniel, onde deram um grande show, então parabenizar a todos, ficou até pouca coisa aqui pra mim falar, mas como o desmantele é grande não tem como os vereadores falar tudo, quero começar solicitando as prestações de Contas do carnaval desse ano e também do ano passado, o qual falou o ano passado que o valor seria revertidos em cestas básicas, outra parte iria ser doado para a FAPE, estamos esperando ainda, acho que em toda reunião eu bato na mesma tecla e esse ano também, quero cobrar mais uma vez a prestação de contas porque teve bandas e estruturas que foi pago com o dinheiro público, dinheiro da prefeitura, então ele tem por obrigação nos dar posicionamento dessas prestações de contas, falando aqui como os colegas que me antecederam, falando nos tratores, várias pessoas... O Vereador Auricélio Bezerra dos Santos pediu um parte, cujo mesmo lhe foi

14

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefex: (83) 3302-1091 - CNPJ: 24.913.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaua@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

concedido, onde dialogou: Você falando ai em relação ao carnaval e eu estava lembrando aqui agora, primeiro a falta de respeito né, dessa gestão com a população de Camalauá, com os vereadores, com o Ministério Público, enfim com um todo, porque o cara está se achando o Deus, e infelizmente a gente já tem cobrado, eu já falei na outra reunião e falei novamente, enquanto ele não trouxer a prestação de contas aqui para a gente analisar, ele pode ser taxado de está desviando o dinheiro público, porque querendo ou não foi o dinheiro público que foi investido, então qualquer pessoa pode chegar na frente dele e falar que ele está desviando o dinheiro público enquanto ele não enviar essas contas ele pode sim ser taxado, porque é dinheiro que foi investido e nada foi prestado conta, e eu lembro perfeitamente né que o ano passado a prefeitura pagou com o dinheiro público, pagou as bandas, a estruturas, inclusive alugou palco para onde já tem palco né, isso é muito estranho, eu nunca ouvi falar nisso né, porque eu não vi esse palco, mas foi feito o pagamento, foi feita uma arrecadação recorde dita por eles mesmo nos blogs, então uma coisa é certa, para o meu bolso não foi não, deve ter ido para o bolso de alguém, mas para o meu não foi não, e ai agora vereador Lilitinha, esse ano estão sendo mais espertos ainda e até agora não divulgaram o total de gente que tinha lá não, por outro lado dizem que deu prejuízo, deu prejuízo a festa, imagine, uma festa onde as bandas foram pagas por o poder público e agora estão dizendo que deu prejuízo, inclusive eu fui procurado por algumas pessoas que trabalharam na festa, não sei se são todos, mas tem uns que não receberam ainda, aquelas pessoas que trabalham no dia a dia lá, fiscalizando, enfim, aquelas pessoas que ficam lá dando o apoio, fui informado que não esse mês não deu para pagar na folha, vamos pagar o próximo mês, a prefeitura vai pagar no próximo mês, quer dizer, e o dinheiro que foi arrecadado pessoal? Porque eu lembro que na época do Prefeito Sandro não se cobrava na entrada, se davam 2 quilos de alimentos Luizinho, se cobrava dois quilos de alimentos e aquelas pessoas que não levavam se cobrava um valor simbólico de cinco reais e esses cinco reais se pagava a todo mundo, e sobrava dinheiro que ai o Prefeito Sandro comprava cesta básica e doava para a população, ai eu trazia para cá, colocava a prestação de contas aqui para todos os vereadores e nunca fui questionado, porque aqui tinha transparência, aliás transparência é o que falta muito por ai né, mais foi dessa forma e agora estranhamente diz que a festa deu prejuízo e a prefeitura também vereador Bezerra, vai pagar o pessoal que foi trabalhar, então e esse dinheiro foi pra onde? Esse dinheiro está sendo investido em quê? Quem está com esse dinheiro? Porque a gente sabe que entrou dinheiro, eu até aproveitei né que os vereadores que defendem essa gestão, que possam trazer algo para defender, que é difícil, até para um vereador que está aqui fica difícil né, e ficar calado, vai dizer o que? Traga a prestação de contas do ano passado, traga desse ano e vamos discutir essa prestação de contas, nada mais justo para a população, é isso que a população precisa, é saber para onde está indo esse dinheiro, agora essa historinha que o carnaval deu prejuízo e que o pessoal do apoio vão receber da prefeitura isso aqui não viu, que ai já é esnobar da cara da população, enquanto isso as pessoas vão atras de um exame não tem, ainda hoje, inclusive pessoas que votam Bezerra, votaram a vida inteira no grupo, sempre foram adversário nossos, me ligando pedindo apoio que não conseguem exames, requerido com urgência faz mais de ano, pessoas que nunca votaram na gente, não sei nem se vota, teve

15

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefex: (83) 3302-1091 - CNPJ: 24.913.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaua@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalauá - Paraíba

umas que disseram que votam, mais confiam no nosso trabalho, e segunda - fera eu vou procurar a secretaria com alguns nomes, porque está nessa situação, infelizmente está desse jeito, falta dinheiro para você que vai fazer o seu exame, mais vai direto fazer festa, inclusive fazendo festa particular em busca de arrumar votos, até isso está acontecendo, enquanto seus exames, seus remédios estão em falta e o dinheiro está escoando por o ralo ou por o bolso de alguém, não sei para onde está indo, só sei que a gestão é cega ela é, que esse dinheiro que foi arrecadado na festa do carnaval de Camalauá que não é pouco, ele foi para algum canto, pode ter certeza, era só isso vereador, obrigado. **O Vereador José Giliarde retomou sua fala, onde dialogou:** como eu estava falando, falar dos tratores como os colegas que me antecederam falaram, infelizmente está acontecendo isso em Camalauá e varias pessoas perdendo de plantar e de fazer silagem, se eu não me engano é dois ou três tratores só que apenas estão trabalhando, e justamente trazer as prestações de contas e o dinheiro pode ser investido nos tratores, o dinheiro pode ser investido nos carros da saúde, que infelizmente hoje se um doente chegar naquela UBS, tem que adoecer duas, três pessoas para poder tirar essas pessoas para outras cidades, também quando consegui um exame particular que a pessoa tira de onde não tem, os carros são negados para essas pessoas e onde está o dinheiro daquela emenda do Senador Veneziano, quase R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) e ninguém sabe onde entrou esse dinheiro, esse dinheiro dava muito bem para ajudar trator, para comprar trator, comprar carro para saúde, ta faltando carro e o pessoal que trabalha ai nos departamentos andando nos carros onde podia está na saúde, também tiraram umas câmeras que tinha ai por a cidade, me disseram, conversa de rua, não sei se procede, que essas câmeras foram tiradas porque infelizmente não pagaram, não pagaram cinco câmeras que monitoram essas ruas rapaz, infelizmente está uma vergonha, portanto são essas minhas palavras, quero agradecer a todos e desejar um final de semana abençoado para todos nós. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, **ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA**, que secretariei a sessão, lavei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalauá, 23 de Fevereiro de 2024.

ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA  
Secretária da SessãoGENILDO NASCIMENTO DA SILVA  
PresidenteAUDIÊNCE CHAVES SOUSA  
1ª SecretáriaALUISIO LUCAS JUNIOR  
2ª Secretário

16